

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
BRASÍLIA-DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2014
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 060**

**1ª PARTE
ATOS DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 4333/2014-DG/DPF, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída nos incisos I e IV do art. 25 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 1, de 2 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º: Determinar ao Diretor de Gestão de Pessoal a realização de concurso público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal – DPF, devendo baixar as normas específicas necessárias ao cumprimento da Portaria nº 101, de 26 de março de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 59, de 27 de março de 2014, Seção 1, consoante os termos dos incisos II, XII e XX, do art. 32, do Regimento Interno do DPF.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

(...)

Publique-se e cumpra-se.

**LEANDRO DAIELLO COIMBRA
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral**

Confere com o original:

FABRÍCIO SCHOMMER KERBER
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete